

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 12, do anexo V da Resolução n<sup>o</sup> 270/2024, que não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Aliança-PE.

Aliança, 20 de fevereiro de 2025

  
**GABRIEL HENRIQUE DE LIMA**  
CONTROLADOR INTERNO

MARIA<sup>^</sup>OSÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA